

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO: 6210.2023/0006192-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS/ORTOPÉDICOS MÓVEIS ODONTOLÓGICOS E PLACAS DESOCLUSORAS, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL, DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATADA: FLORES PRÓTESE ESPECIALIZADA S/C LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.412,80 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, e a empresa FLORES PRÓTESE
ESPECIALIZADA S/C LTDA.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FLORES PRÓTESE ESPECIALIZADA S/C LTDA, com sede na Rua Américo Brasiliense, 1308, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP 04715-002, Fone (11) 5181-4561/4838, e-mail: contatos@labflores.com.br; cristina@labflores.com.br; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.434.433/0001-43, neste ato representada por seu representante legal SR. GILMAR DA S. FLORES, RG 17.***.559 SSP/SP e CPF 053.***.018.**, sócio, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 116441900, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 007/2026 Aditivo de Prorrogação do Termo 463/2023 de Contrato, prorrogado pelo Termo 008/2025 na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **03 de janeiro de 2026**, de acordo com o disposto artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22, sem reajuste.

ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS/ORTOPÉDICOS MÓVEIS ODONTOLÓGICOS E PLACAS DESOCLUSORAS				
Subitem	Descrição	Qtidade, Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
1.1	Aparelho Ortodôntico	60	R\$ 206,33	R\$ 12.379,80
1.2	Aparelho Ortopédico	180	R\$ 383,03	R\$ 68.945,40
1.3	Placa Desoclusora para DTM	360	R\$ 216,91	R\$ 78.087,60

CLÁUSULA SEGUNDA**DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE**

2.1 R\$ 159.412,80 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato será emitida onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de janeiro de 2016.

Elizabete
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

Gilmar da Silva Flores
- SR. GILMAR DA S. FLORES -
Flores Prótese Especializada S/C Ltda
Representante Legal

Testemunhas:

Flávia Ivana Pallinger
Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Odair Bezerra
Sr. Odair Bezerra
R.G. 8.***.816 - CPF 118.***.098/**

